



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº 2.916, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Revoga os Decretos nº 2.697 de 28/01/2015 e nº 2.713 de 24/02/2015.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam revogados os Decretos ns. 2.697, de 28 de Janeiro de 2015 e 2.713 de 24 de Fevereiro de 2015, que dispõem sobre a proibição do uso de água tratada de poços e/ou canalizada para lavagem de veículos, calçadas ou passeios, ruas, frente de imóveis, encher piscinas e qualquer outro meio que acarrete o desperdício de água potável, no âmbito do município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Fevereiro de 2016.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

  
**JOSE BENEDITO PINHO**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos